



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

Errata Nº.08 de publicação da portaria Nº.113/2021.

A presente errata serve para retificar a publicação da edição 268 de 18 de Fevereiro de 2021, onde foi publicada a portaria N. 113/2021. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco na descrição do nome, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê: Maria Giselda Torquato Santos, Leia – se: Maria Giselda Torquato.**

**PORTARIA Nº - 290/2021
De 23 de Junho de 2021**

Designa a Senhora **MARIA GISELDA TORQUATO**, para a função de **COORDENADORA da E. M. E. F. SÃO JOSÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições:

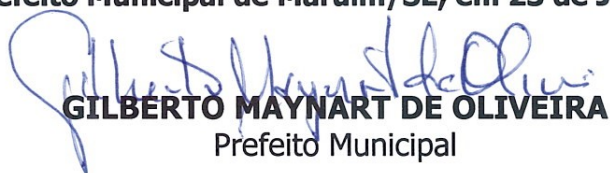
RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, **MARIA GISELDA TORQUATO** portadora do RG Nº 1.092.103 SSP/SE e CPF Nº 588.597.725-91, para a função de **COORDENADORA da E. M. E. F. SÃO JOSÉ**, enquanto preencher os requisitos condicionados a designação;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 23 de Junho de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal